

salva, de 7 do corrente, pedindo que seja para ali mandado um destacamento afim de manter a dita villa e ordem publica.

Ao Dr. chefe de policia para informar.

Mem do dia 31.

Alfredo Baptista de Sá, residente na villa do Pinheiro, pedindo que lhe seja relevada a multa que lhe foi imposta, por não ter, no prazo da lei, communicado a venda de seus escravos Rodolpho e Christina.

Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Francisco Cardoso de Sampaio, pedindo uma certidão pela secretaria da presidencia.

Passo-re.

Antonio Augusto Alves Serrão, na petição despachada em 20 de agosto do anno proximo findo.

Deferido.

João Polycarpo Serejo, pedindo que seja admitto na Casa dos Educandos Artífices, como pensionista particular, seu filho Fabricio d'Albuquerque Serejo e seu sobrinho Agostinho Raimundo Gomes de Castro.

Como requer.

Moeda bem pensada.—Somos informados que o Exm. Sr. presidente da provincia, attendendo a entrada escassa de farinha seca do interior, e ao elevado preço por que se vende actualmente no mercado, se dignou a presidencia de Pernambuco, pedindo-lhe a remessa de mil sacas deste genero, afim de acudir á alimentação dos emigrantes cearenses aqui existentes, e ser tambem exposta á venda.

Este acto de S. Exc., é, como dissemos ao abrir esta noticia, uma medida bem pensada.

Hospital Portuguez.—Durante o mez de janeiro p. findo houve nas enfermarias o seguinte movimento:

Existiam.....	5 enfermos
Entraram.....	38 "
Sahiram curados....	8 "
Falleceu.....	1 "
Existem.....	14 "

Os existentes são:—1 pensionista, 1 socio e 2 indigentes.

Continua a receber-se pensionistas, sendo as diarias as seguintes:

1.ª Classe quarto.....	5\$000
2.ª Dita enfermaria.....	4\$000
3.ª Dita dita.....	3\$000
4.ª Dita dita.....	2\$500

Os socios tem abatimento de 20 p. %

Fizeram doativo ao hospital por occasião de visita-l-o os Srs.:

Adriano de Brito Pereira.....	5\$000
José d'Almeida e Silva.....	2\$000

Entrou de mez o Sr. Manoel da Costa Alves Nogueira.

Jury.—Por falta de numero deixou homem de haver sessão n'este tribunal, pelo que foi designado o dia 4 do corrente para a continuação dos trabalhos, sendo sorteados mais os seguintes Srs.:

José Pereira de Souza, Joaquim Z. Ferreira Parga, José P. de Moraes Rego, Raimundo Pereira de Queiroz, Antonio R. L. Silva, João M. Cunha Junior, Quintiliano B. Henriques, João D. Salles Castro, José L. Souza F. Filho, Satrio Alves Ferrão, Moyses T. P. Siraiava, Valentim A. Rocha Ziegler, Victorino E. Martins, Maximino F. Bangoin, Ignacio X. de Mattos, Vigilio A. Corrêa, Viriato J. Chagas Lemos, Hamilton de Moura Ferro, Henrique José G. Pereira, Ignacio M. e Silva, José A. Martins Franco, e Antonio A. Martins Franco.

Theatro S. Luiz.—Hoje o espectáculo é o drama—O Paralytico.

Amanhã é o beneficio do empresario, o Sr. Vicente.

Mal foi annunciado este beneficio, que foram quasi todos os bilhetes tomados.

O Sr. Vicente é o artista nacional que mais tem trabalhado entre nós em prol da arte dramatica nos tempos modernos, e por isso é muito digno da estima que lhe vota o publico.

Bem desejava elle formar uma companhia toda de grandes artistas. Mas onde encontrar?

Proporcionando a numerosos mancebos o ensejo de cultivar a arte, trabalha sem duvida em beneficio do theatro brasileiro, porque se muitos dos neophitos mostrão que são camião errados, em outros terá occasião de ampliar talentos e vocações bem accentuadas, como tem acontecido.

A companhia, como já dissemos, retira-se para o Pará no primeiro paquete.

Recreação litteraria.—Amanhã reunio-se esta sociedade em sessão ordinaria, para a qual são convidados todos os Srs. socios, de conformidade com a publicação feita em outra parte deste jornal.

Offerta.—O Sr. Vicente Pontes de Oliveira, empresario do Theatro S. Luiz, offereceu para uso do mesmo theatro as seguintes decorações:

1 bosque, 1 casa rustica, 1 claustro, 1 arcada de salão, muitas traineis e prepegas para o scenario.

Restituição.—A assignatura do El Espojo é de 8\$ por anno, e não por mez, como dissemos por engano no numero anterior.

Morva mate.—O Sr. visconde de Porto Seguro, ministro brasileiro em Vienna, diz em um officio que dirigio ao governo do Brasil, que a expedição de mate ali va e em progresso, tendo feito analyses chimicas desse producto, pelas quaes obtiveram-se não só excelente licor, como tambem um essencia propria para os viajantes, pois basta della meia colher de chá para com a competente agua fervente e acucar, dar uma grande chicara de mate.

No referido officio accrescenta o Sr. visconde de Porto Seguro: «Igualmente, entre outros mais ensaios feitos, um dos mesmos chimicos V. Klectznick, obteve de uma porção do mesmo mate puro alcoholado, em agulhas avissimas como as do quinquino e que designo como theina, caffeine ou guaranina. Desde alcoholado consta-me que o commendador Araújo enviara a esse ministerio um frasco por amostra, pelo que julgo poder-me dispensar de repetir a remessa.»

Novo Lord-mayor.—O novo Lord-mayor, alderman Owen, assumiu o exercicio das suas funcções na sexta-feira, 16 de novembro, e os seus poderes findaram em novembro proximo futuro.

Sabem porventura os leitores o que é o Lord-mayor de Londres? Creio que não; porém sirva-lhes de consolo não serem os únicos que vivem nessa ignorancia.

O Lord-mayor é o primeiro magistrado da City, mas não da cidade de Londres.

A City, que é, um como pequeno Estado

independente encravado na capital da Inglaterra, administra-se a si mesmo.

A City é dividida em quarteirões e cada quarteirão é representado por um alderman (autoridade vitalicia.)

Os alderman escolhem entre si o seu chefe—Lord-mayor,—que serve durante um anno tão somente.

Para ser Lord mayor é preciso em 1.º lugar ter fortuna, em 2.º ser alderman, e em 3.º ter sido sheriff.

E' preciso ter fortuna, porque, além da indemnização de 250,000 francos concedida pela City, a o Lord mayor compellido a gastar de seu bolso uns 500,000 francos.

E' preciso ser alderman, isto é, representante de um dos quarteirões da City.

E' preciso ser sheriff, porque todos os annos o alderman nomeam dous sheriffs, que constituem o poder executivo da City.

Os sheriffs são os administradores reaes da City, guardam as chaves de Newgate e são incumbidos da execução das sentenças criminaes. Si acontencesse, por acaso, alguma vez não haver carraco para enforcar os assassinos condemnados á pena de morte, cuberta a alguns dos sheriffs este terribel dever.

O sheriff pode não ser alderman, mas ordinariamente o é. Compreheende-se facilmente que o exercicio deste cargo precede o de Lord-mayor. E' uma especie de aprendizagem.

O Lord-mayor é soberano na City.

Um antigo costume exige que a rainha não entre na City sem pedir licença ao Lord mayor o qual então dá-se pressa em apresentar-lhe, n'uma salva de prata, as chaves de uma porta que não existe.

Sem a sua autorização expressa, nenhum grupo de soldados em armas pode atravessar a City.

O Lord-mayor distribue a justiça e tem as suas ordens uma policia especial, que não trabalha sinão na City.

A sua residencia é n'um palacio, Mansion House. Alem da prata que vale mais de 600,000 francos, da mobilia e da louça, a City fornece-lhe os vinhos.

Quando entra no exercicio das suas funcções, dá-se-lhe de presente uma toga de velludo escarlate, guardada de pelles, e do custo, aproximadamente, de 5,000 francos.

O Lord-mayor tem uma verdadeira corte, composta de 25 officiaes.

Em todas as ceremonias publicas é precedido por seis trombetas, e pelos seus portamaca e porta-espada.

No dia 9 de novembro de cada anno, o Lord-mayor eleito dirige-se com toda a pompa para Guildhall (paço da municipalidade), em Westminster, afim de prestar juramento perante o Lord chancelier.

Out'ora, até 1858, era pelo Tamisa que o Lord-mayor se encaminhava para Westminster. Havia então uma verdadeira esquadriha de pequenas embarcações, ricamente adornadas, que não serviam senão para este mister.

Agora o trajecto é pelas ruas. O cortejo assim é menos original, e mesmo de alguns annos para cá, vae degenerando em mascarada.

Os sheriffs, subsheriffs e delegados das diversas corporações da City acompanham o seu chefe n'esta solemnidade.

O Lord-mayor inaugura então as libras de sua cidadagem, que lhe custão cerca de 15000 francos, e o seu carro de grande gala avallado do dobro.

Entendeu-se que o cortejo ainda não era sufficientemente extenso, apesar de serem os carros dos sheriffs puxados por quatro cavalos. Por isso augmentaram-o este anno com dous promedarios, dous elephantes, um carro tirado por seis cavalos, onde ia o modelo da agulha de Cleopatra; outro carro allegorico, puxado por dez cavalos... afóra um bom numero de cavalleiros com armaduras feitas de folhas de Flándria.

Este prestito, por mais grotesco, que seja, é a menina dos olhos da população, que deixa os seus trabalhos quotidianos para ir vel-o passar.

Em Westminster o Lord-mayor encontra, reunidos junto do Lord-chancelier, os principais magistrados do reino e os mais importantes personagens do Estado, os quaes convidada para o banquete que dá no mesmo dia em Guildhall. A esse banquete assistem tambem os ministros da rainha.

Os embaixadores estrangeiros são tambem convidados; mas, por causa de uma discussão que houve ha muitos annos, os diplomatas não assistem ás festas da City.

São apresentadas nellas os da Turquia e da China.

Este banquete em Guildhall é sempre no dia 9 de novembro; custa, termo medio, cem mil francos, e por excepção de regra é paga a metade da despeza pelo Lord-mayor e o resto pelos seus dous sheriffs.

Digo por excepção de regra, porque todas as festas da City correm por conta della, menos esta do Guildhall.

As festas do Lord-mayor são dadas na sua residencia, em Mansion House, os convites feitos em seu nome particular.

Porem, a despeito de todo esse luxo e de todo esse apparato, o Lord-mayor não é considerado gentleman, não pertence á alta sociedade ingleza.

Emquanto está em exercicio effectivo, é admitto na corte; mas depois não tem mais entrada alli senão no caso de haver sido feito baronot antes de findo o seu anno de poder.

Esta distincção é ordinariamente conferida quando, durante os seus dous mezes de exercicio, dá alguma festa a qualquer soberano ou personagem de distincção.

O actual Lord mayor, alderman Owen, conta 69 annos de idade, e enroqueceu alugando carros e cavallos.

A mulher do Lord-mayor toma o titulo de lady-mayores.

Ella ajuda o seu esposo a fazer as honras de Mansion House; mas o seu principal papel é presidir ás obras de caridade.

Isso em Londres não é, com certeza, nenhuma sinecura.

Esta delicada tarefa de lady-mayores contribue muito para manter o antigo costume.

E, convem dizel-o, para gloria da burguezia ingleza, não é nunca difficil encontrar em Londres um casa-opulento, que esteja disposto a encargar-se desta tão despendiosa, quanto honrosa missão.

Para Pernambuco.

Cromwell Jansen Lima, e sua Sra.

Para o Rio.

Cadetes Antonio de Souza Brechado Filho e José Ferreira de Souza Brechado, guarda marinha Antonio Gabriel de Moraes Rego, Dr. José Jansen do Paço, Virissimo Ricardo Vieira Junior, guardião da armada Crescencio Gallo, 33 aprendizes marinheiros, 1 soldado, 33 escravos a entregar.

Bahia.—Sahido no vapor Bahia em 31.

Para Pernambuco.

Fragosa & C.....	1:518\$638
Madeira & Sariva.....	532\$820
Lazaro M. de Souza & Filho.....	2:000\$000
Manoel da Silva Rodrigues.....	1:178\$300
Luis M. Fernandes & Irmaõs.....	2:000\$000
R. J. Pereira de Castro.....	251\$000
Simão José da Costa.....	3:000\$000

Para o Rio.

R. J. Pereira de Castro..... 800\$000

Obituario.—Pessoas sepultadas no cemiterio da Santa Casa da Misericordia.

Janeiro 26.

Rosa Virginia, paraguaya, 34 annos. Tisica pulmonar.

Eulalia, escrava da Georgina Fragosa Nunes, maranhense, 18 annos. Accidente syphilitico.

Antonio, filho de Maria Benedicta Lisboa, maranhense, 2 mezes. Diarrhea.

Candido Gomes de Souza, maranhense, 21 annos. Infiltração urinosa.

Diana Brasileira Corrêa, maranhense, 18 annos. Febre typhoide.

Ernesto, filho de Adelaide, escrava de Manoel Pereira Rego, maranhense, 1 anno. Diarrhea.

Vicente, filho de Gregorio Anastasio dos Santos, cearense, 2 annos. Diarrhea.

Eponina, filha de Petronilha, escrava de Ignacio Xavier de Mattos, maranhense, 6 1/2 annos. Anemia.

27

Bernardino, filho de Leonel José Coelho, maranhense, 10 annos. Convulsões.

Salathiel, escravo de Antonio Joaquim da Silva Leite, maranhense, 13 annos. Hipothese intertopical.

Otilia Rosa Fernandes, filha de Angelica B. Fernandes, maranhense, 1 anno. Desyntiria.

28

Filomena Rosa Adelia da Silva, maranhense, 29 annos. Asphyxia heri-berica.

Satyro, filho de Maria Ferreira de Carmo, 16 dias. Convulsões.

Fortunato, escravo de Pedro José Pereira, maranhense, 47 annos. Desyntiria.

29

Uma criança, filha de Raimundo Rodrigues Baima. Morreu ao nascer.

José, filho de Gaudilio Rodrigues de Oliveira Barnabé, maranhense, 4 annos. Febres.

30

Manoel Candido da Rocha, piaulhyense, 24 annos. Pneumonia aguda.

Francisca Marianna Pereira Diniz, maranhense, 35 annos.

Aphrodisio, filho de Delfina Rosa Duarte, maranhense, 1 anno. Dentição.

Dionisia Joaquina da Purificação, maranhense, 33 annos. Congestão cerebral.

Pequeno Seminario de N. S. das Mercês.

De ordem do Ilm. Rm. Sr. reitor faço publico que no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, terá lugar na sala principal deste Seminario a distribuição dos premios pelos alumnos que mais se distinguiram nos exames prestados o anno passado, estando durante esse acto aberto o Seminario para as pessoas que o quizerem assistir.

Secretaria do Pequeno Seminario de N. S. das Mercês, 30 de janeiro de 1878.

O secretario Antonio Leite de Moraes Rego.

ANNUNCIOS.

Pará e New-York.

Deve sair com toda a brevidade para os portos acima o navio *Maggie Abbott*. Recebe cargas e passageiros, a tratar com os consignatarios *Behcher, Irmaõs & C.* Maranhão, 26 de janeiro de 1878. 4-4

Para o Itapeturu ao encontro do Comendador de Castro.

Seguirá no dia 5 de fevereiro, ao meio dia, o vapor *Pindaré*. Recabem-se encomendas até ás 9 horas da manhã e fecha-se o expediente ás 10.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Monção.

Seguirá no dia 5 de fevereiro, ás 6 horas da tarde o vapor *Dias Vieira*. Recabem-se encomendas até ás 2 horas de tarde e fecha-se o expediente ás 3.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Vapor Augustine.

E' esperado de Liverpool o vapor *Augustine* e escala no dia 6 do corrente; depois da precisa demora n'este porto, regressará para Liverpool e escala, engajando-se desde já cargas e passageiros.

Maranhão, 1.º de fevereiro de 1878.

Henry Airlie.

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

Companhia d'Illuminação a gaz.

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para procederem a prestação de contas e eleição dos funcionarios que tem de servir no corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas para o dia 7 de fevereiro vindouro ao meio dia, podendo deliberar se com qualquer numero de votos presentes, como preceitua o art. 33 dos estatutos.

Escritorio da Companhia d'Illuminação a gaz do Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

O gerente, Domingos Gonçalves da Silva. 3-2

COMPANHIA FERRO CARRIS S. Luiz do Maranhão.

Sabhado 2, domingo 3 de fevereiro de 1878.

Serviço extraordinario nestes dias para o

CUTIM NO SABBAO 2.

DIAS.

1 carro ás 5³⁰ h. da manhã

1 dito ás 6 h. da "

1 dito ás 11³⁰ h. da "

2 ditos ás 4 h. da tarde.

VOLTAS.

2 carros ás 8³⁰ h. da manhã.

1 dito a 1⁰⁰ h. da tarde.

2 ditos ás 5⁰⁰ h. da "

NO DOMINGO 3.

DIAS.

2 carros ás 6 h. da manhã.

1 dito ás 11³⁰ h. da "

3 ditos ás 4 h. da tarde.

VOLTAS.

2 carros ás 8³⁰ h. da manhã.

1 dito a 1⁰⁰ h. da tarde.

3 ditos ás 5⁰⁰ h. da "

AVISO.

Havendo affluencia de passageiros seguirão mais carros da Estação Central com o da viagem das 6 horas da manhã. Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Manoel de Figueiredo Couto.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade em sessão ordinaria, o que scientifico aos srs. socios.

Maranhão, 31 de janeiro de 1878.

Faustino Antonio dos Santos.

SOCIEDADE AUXILIADORA MARANHENSE.

Domingo, 3 do corrente, ás 10 horas do dia se reunirá a directoria desta sociedade

PILULAS DEPURATIVAS VELAMINA

Verdadeiro successo da medicina purgativa
prescripta e preparada pelo pharmaceutico chimico

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

compostas com o principio activo e partes extractivas da raiz

VELAMINE PRECONISADAS

Inapetencia, inercia do tubo digestivo, irregularidades e falta de menstruação, rheumatismo proveniente desta. Ulceras do collo do utero. Affecções do figado e baço, inchação das pernas, ataques hemorrhoidaes, e falta de dejecções.

COMO MEDICINA DOMESTICA

medicamento algum, de acção purgativa, pode merecer preferencia ás pilulas de

VELAMINA

por sua efficacia, effeitos immediatos e copiosos, quer pela ausencia das mortificantes colicas, tão frequentes como uso das pilulas de calomelanos e rezinas dasticas, annunciadas sob diversos nomes.

AS MOLESTIAS SYPHILITICAS

por mais inveteradas que sejam, sob qualquer forma que se manifestem, as empiemas, dartros, escrofulas, hobs, exostoses, feridas chronicas, rheumatismo siphilitico ou gotoso (dores nas juntas), lepras, titingas, não poderão resistir a acção combinada destas pilulas, e da Tintura de Salsa Caroba e Manacá, embora pareçam incuraveis, por terem resistido á acção do mercurio e de outros preparados depurativos.

Propriedades medicinaes do velame

(Opinião do pharmaceutico Almeida Pinto) — «E' superior a todos os depurativos conhecidos (de acção purgativa) e empregado com successo para cura das empiemas, cachexia, escrofulas, as affecções venereas, ligeiras ou inveteradas, os tumores, a casia dos ossos, e sobre tudo nas affecções venereas constitucionaes, que resistão á acção do mercurio.

E' applicado nas molestias cutaneas siphiliticas, elephantis dos arabes, nas dores rheumaticas e gotosas, nas ulceras venereas, nos casos de menstruação difficil, no catarro da beziga e ferida do utero.

Passa por importante medicamento contra os tuberculos.

Estas phrasas desinteressadas, dictadas unicamente em proveito da sciencia e humanidade, referendadas por cinco notabilidades medicas das academias do Rio e Bahia, que derão plena approvaçao ao seu importante Dicionario Botanico, merecem todo acolhimento d'aquelles — cuja consciencia não se acha aniquilada pelo egoismo.

Acreditamos que, mais tarde, quando o velame verdadeiro for devidamente conhecido, será proclamado a panacea universal.

Depositos—Vidal & Marques e Abreu & Ribas.

DOR DE DENTES

CURA INSTANTANEA

PELO

ODENTINA

DO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

Por mais rebeldes que sejam as dores de dentes, quer neuralgicas e quer devidas a cariacao, cedem, instantaneamente, com a applicação de um algodão embebido na

ODENTINA

Em todas as occasiões e idades pode ser applicado sem inconveniente. O seu perfeito acondicionamento permite o seu transporte pelo correio, com 20 réis de porte.

1 vidro 1\$000

JOSÉ DA CUNHA SANTOS & FILHO

Armazens de artefactos navaes, ferragens em geral—geralmente de estiva, cereaes, miudezas e utensilios para construcções—navaes e urbanas.

30, 31, 32, RUA DO TRAPICHE 30, 31, 32
MARANHÃO.

NOV. DADES.

TINTAS

TINTAS.—Despachou-se um completo surtimento de tintas e oleos de todas as cores e qualidades, bem como alvaiade especial e de muitas qualidades; verde francez, inglez, portuguez; vermelhão chinês; tintas brancas, azul, amarella, preto roxo, preto, encarnado etc etc; brochas, pinceis, colla, licias e tudo o que é necessario para pinturas.

BANDEIRAS

de todas as nações, signaes de todos os feitiços. Filletes para bandeiras, lincas para pescaria, anzós de muitas qualidades, borracha para usos diferentes, emfim grande e incomparavel surtimento de miudezas.

Á LAVOURA

Sacos para assucar, cal virgem para fabrico de assucar, cal de sarnaby para construcção; todas as ferramentas precisas para a lavoura, de diferentes fabricantes; todos os objectos necessarios para andamento, limpeza e boa conservaçao de maquinas; sellins para andar a cavallo bovens, e Sras.; completo surtimento de arreios e accessorios para cavallos; simento romano para lincas, e assentamento; emfim tudo o quanto se póde precisar em um estabelecimento agricola encontra-se á venda no bem surtido e afamado estabelecimento commercial de

JOSÉ DA CUNHA SANTOS & FILHO

30 31, 32—RUA DO TRAPICHE.

MARANHÃO.

Bazar 1.º de dezembro

N. 1—LARGO DO CARMO—N. 1

DE

SAMPAIO & COMPANHIA

Neste estabelecimento encontrarão sempre os apreciadores dos bons charutos e cigarros o mais completo e variado sortimento como sejaõ:

CHARUTOS

Da Exposição de Cardoso, Marqueses, Regalia Britanica, Amazonas, Exposição fina, Leaes, Itados, Regalia nacional, Exposição, Perolas, Paraguassuanos, Delicias, Flor, Mil flores, Londrinos, Aguias, Havaneiros, Imperiaes.

CIGARROS

LA TINIHAS DE 100

Britanicos, Indigenas, Mondurucús, Caitós e Mineiros, Quadra kilos, Othomano, Primaveraes, Ganchos, Filaveis, Volaveis, Estupendos, Delicias do Rio Novo, Hygienicos, Orientaes, Perolas, Trajanos, Kiosques, Gonçalves Dias, Cassinos, Sandosos, Cedoenses, Conservadores, Daniel, União, Conde d'Eu, Bahianos, Exposição, Dr. José Mariano, Tauromachicos, S. Izabel, Cigarrets de fumo Caporal, Commerciaes, Carvalhal.

De palha

Rio Grande, Beijos, Gandon, Barbacena, Gaston d'Orleans e Duque de Caxias.

FUMO DESFIADO E EM MOLHOS

Rio Novo, Daniel, Borba, Perola, Garanhuns, Goyaz, Pomba e Codó.

CHUPETES E PITEIRAS

De verdadeira espuma e ambar, dos mais apurados gostos e feitiços.

CACHIMBOS

Grande variedade de qualidades, desde o de melhor espuma até ao de massa fina.

Cigarreiras, bolsas, carteiras, porte monais e phosphoreiras

Encontra-se a mais desejavel variedade.

RAPE

Paulo Cordeiro, Princeza Imperial e grosso do Ceará.

Tambem se encontra no mesmo estabelecimento, sortimento variado de Champagne, vinhos finos, licores, cognac, bitter, laranja, hesperedina, xaropes para limonada, massas finas, conservas, mostarda, molho inglez, biscoitos ingleses e francezes, doces sortidos, orcharia em pó, ameixas em vidro, chá da India e preto o que póde haver de melhor, chocolates finos, manteiga em latas, queijos londrinos e flamengos, azeite refinado, linguças, chouriças e patos, sal fino, azeitonas, ervilhas, farinha da infancia, maizena, vellas stearinas, extractos e oleos finos, bonecas de borracha, ricas ventarolas de pennas e outros muitos artigos.

N. 1—LARGO DO CARMO—N. 1

Sampaio & Companhia.

OLEO DE FIGADO

BACALHAO PANCREATICO DEFRESNE

TODOS os QUE PADECEM DE MOLESTIAS DO PEITO

Devem ler o seguinte:

Esta nova preparaçao de Oleo de Fígado de Bacalhão, não somente possui todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, mas tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos enfermos mais delicados, e graças á feliz addicção da Panorestina, é de uma segura assimilação.

Este medicamento já recebeu a approvaçao dos Medicos da Faculdade de Paris, depois de um sem numero de experiencias praticadas nos hospitais de Corcubion em dia, todos os medicos receberam o Oleo de Fígado Pancreatico de Defresne, como unico remedio para curar radicalmente o RACHITISMO, a FISICA PULMONAR, e mais affecções que empedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

CAPSULAS

MATICO

GRIMAULT & C^o, Pharmaceuticos
8, RUE VIVIENNE, PARIS.

Remedio infallivel para curar a GOMPHOSIS, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

VINHO E KAROPE

Tonico-Regenerador

QUINA E FERRO

de GRIMAULT & C^o, Pharmaceuticos em Paris

São os tonicos mais poderosos que possuem a materia medica, e tambem os regeneradores das forcas esgotadas, e do sangue, quando insufficiente. Empregam-se com exito contra a palidez, anemia, e irregularidade da menstruação, falta de appetite, e cianose dos labios, de que tantas vezes padecem as senhoras.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

THEATRO S. LUIZ.

EMPREZA—VICENTE.

DEFINITIVAMENTE O PENULTIMO ESPECTACULO

Sabbado, 2 de fevereiro

Recita extraordinaria a favor de uma manumissão.

Representar-se ha o excellente e sempre applaudido drama em 5 actos:

O PARALYTICO

desempenhando o actor Bahia o papel de Jeronymo e o actor Silveira o de Casca Grossa.

Terminará o spectaculo com a graciosa comedia em 1 acto:

UM MARIDO VICTIMA DAS MODAS.

PRINCIPIARÁ ÁS 8 HORAS.

A beneficiada espera do generoso publico maranhense toda a protecção de que necessita para alcançar a liberdade de sua filha, protestando aos seus protectores uma eterna gratidão.

N'um dos intervallos irá aos camarotes agradecer e comprimentar as Exmas. familias.

THEATRO S. LUIZ.

EMPREZA—VICENTE

DOMINGO, 3 DE FEVEREIRO DE 1878.

Ultimo spectaculo da companhia dramatica.

BENEFICIO DO VICENTE

Grandioso e alegre spectaculo comico!

AO PUBLICO.

O Vicente, ao retirar-se temporariamente desta capital, manifesta ainda e sempre a sua gratidão ao muito sympatico publico maranhense, pelas repetidas provas de estima e consideração que sempre lhe tem prodigalizado.

Se é licito ao artista orgulhar-se pela consideração que lhe votão ao publico maranhense que desta vez, todo vaidoso, ostente esse orgulho registrando a melhor e a mais significativa prova de sua alta consideração:

ARENAS CONTOU ESTE BENEFICIO, MESMO ANTES DO PROGRAMA, FORÃO TOMADOS TODOS OS CAMAROTES

Quando o beneficiado não tivesse outros muitos motivos que o pudessem pela gratidão ao hospitaleiro publico maranhense, este por si só seria mais que sufficiente.

PROGRAMMA:

Comedia em 1 acto:

OS DOIS TIMIDOS.

Comedia em 1 acto:

LUCRECIA.

Comedia em 1 acto:

GUERRA AOS NUNES.

Comedia em 1 acto:

REDE PARA NOIVOS.

Scena comica pelo actor Camara:

O BEBERRÃO.

Comedia em 1 acto:

UMA EXPERIENCIA.

Com este programma o beneficiado julga satisfazer o seu ideal—fazer rir a mais não poder!

Sendo este spectaculo bastante grande, começará ás 7 1/2 para que não acabe muito depois da meia noite.

Uma banda de musica preencherá os intervallos.

A companhia retira-se para o Pará no proximo vapor, e estará de volta em outubro com um variado repertorio e alguns artistas novos.

O resto dos bilhetes estão desde já á disposição do publico no lugar do costume.